

PORTARIA Nº 132/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JEFERSON ROCHA DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato ou Ata abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016- HGR COMERCIO DE HIDROMETROS EIRELLI - EPP**

OBJETO; AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS DANIFICADOS PARA ATENDER O DAE- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

VALOR; R\$193.800,00 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal